

**TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 020/SVMA/2022**

**CONTRATO Nº 011/SVMA/2021**

**PROCESSO: 6027.2021/0006428-3**

**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO — CONTRATAÇÃO DIRETA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA/SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA PARA O PARQUE MUNICIPAL IBIRAPUERA: **EDIFÍCIO SEDE DA UMAPAZ**, DIVISÃO DE PRODUÇÃO E HERBÁRIO MUNICIPAL-DPHM, DIVISÃO DA FAUNA SILVESTRE-DFS E DIVISÃO DE ARBORIZAÇÃO URBANA-DAU), conforme discriminados no Anexo II – Especificações Técnicas do Objeto.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA - CNPJ 74.118.514/0001-82.

**CONTRATADA:** VH3 SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI – CNPJ 30.357.344/0001-13.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação contratual, **por 12 (doze) meses**.

**VALOR ANUAL**

**REAJUSTADO ESTIMADO:** **R\$ 1.077.407,00** (um milhão, setenta e sete mil, quatrocentos e sete reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 27.10.18.541.3005.6.669.33.90.39.00.00

**NOTAS DE EMPENHOS:** 26.877/2.022 e 26.880/2.022

Pelo presente Instrumento de Aditamento Contratual, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA – CNPJ 74.118.514/0001-82**, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso - São Paulo - SP - CEP 04103-000, neste ato, representada pelo Senhor Secretário **EDUARDO DE CASTRO**, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro a empresa **VH3 SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI**, com sede na Avenida Atlântica - nº 1.200 - Socorro - CEP: 07768-100 - São Paulo- SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - **CNPJ sob nº. 30.357.344/0001-13**, neste ato, representada pela Senhor **RAFAEL DOS SANTOS SILVA**, portadora da Cédula de Identidade - RG nº 48.280.061-6 - SSP/SP e inscrito no CPF nº 409.103.138-22, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, de acordo com o despacho do Senhor Secretário exarado sob SEI nº 059868391, do processo em epígrafe, publicado no DOC de 12/03/2022, à página 82, resolvem aditar por meio deste termo o Contrato nº 011/SVMA/2021, conforme condições e cláusulas seguintes:



### CLÁUSULA PRIMEIRA

#### DO OBJETO

- 1.1. Prorrogação o prazo de vigência, **por 12 (doze) meses**, no valor anual reajustado estimado de **R\$ 1.077.407,00** (um milhão, setenta e sete mil e quatrocentos e sete reais).

### CLÁUSULA SEGUNDA

#### DA RATIFICAÇÃO

- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não com as disposições do presente termo aditivo.  
E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 02 (duas) vias de igual teor.

### CLÁUSULA TERCEIRA

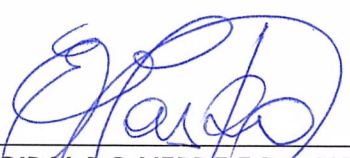
#### ANTICORRUPÇÃO

- 3.1. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada,



devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma, nos termos do Decreto nº 56.633, de 23 de novembro de 2015.

São Paulo, 10 de março de 2022.

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**  
EDUARDO DE CASTRO  
CONTRATANTE

VH3 SEGURANCA E  
VIGILANCIA  
EIRELI:30357344000113

Assinado de forma digital por VH3  
SEGURANCA E VIGILANCIA  
EIRELI:30357344000113  
Dados: 2022.04.26 11:12:05 -03'00'

---

**VH3 SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI**  
RAFAEL DOS SANTOS SILVA  
CONTRATADA

Publicado em  
28/06/2022  
PAG 94  
Karina da Silva Antonio  
RF. 8.4409.1  
Assistente II  
